

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem por finalidade detalhar os serviços e especificações técnicas referentes ao recapeamento das ruas:

- Rua Afonso Pena
- Rua Waldemar Henrique dos Santos
- Rua Dona Maria Júlia Barboza de Lima

A fiscalização da obra será realizada pelo Engenheiro e/ou Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Arceburgo, que terão a prerrogativa de recusar materiais e/ou serviços que não atendam aos padrões das normas ABNT.

Áreas do projeto:

- Rua Afonso Pena - **2.624,37m²**
- Rua Waldemar Henrique dos Santos – **481,50m²**
- Rua Dona Maria Júlia Barboza de Lima– **481,50m²**

Os projetos mencionados e a planilha orçamentária acompanham este memorial descritivo.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5) M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS.

O item refere-se ao fornecimento e instalação de placa de obra em chapa galvanizada nº 26, com espessura de 0,45 mm e dimensões de 3,00 x 1,50 metros, plotada com adesivo vinílico e fixada com rebites de 4,8 x 40 mm em estrutura metálica de metalon 20 x 20 mm, espessura de 1,25 mm. A estrutura será fixada em suportes de madeira de eucalipto autoclavado, com acabamento em duas demãos de tinta PVA. A instalação deverá ser feita em local visível, com materiais de qualidade, observando normas técnicas vigentes e garantindo estabilidade, durabilidade e boa apresentação

1.2 LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO.

O serviço consiste na limpeza da superfície asfáltica existente por meio de jato de água sob alta pressão, com o objetivo de remover poeira, detritos, resíduos e demais impurezas que possam comprometer a aderência entre a base existente e a nova camada de recapeamento asfáltico. A operação deve ser realizada de forma uniforme e cuidadosa, garantindo que toda a área a ser recapeada esteja adequadamente preparada para receber a nova pavimentação, conforme especificações técnicas e normas vigentes.

1.3 LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230) CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO.

O item refere-se à locação de banheiro químico padrão, com dimensões de 110 x 120 x 230 cm, destinado ao uso dos trabalhadores em obra de recapeamento asfáltico, contendo uma pia ou higienizador de mãos, garantindo condições mínimas de higiene e conforto. Estão incluídos no serviço a entrega, instalação no canteiro (mobilização), retirada ao final da obra (desmobilização), bem como a manutenção regular durante o período de uso, abrangendo limpeza, reposição de insumos e verificação do bom funcionamento do equipamento, conforme normas sanitárias e de segurança do trabalho.

2.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.1 PINTURA DE LIGAÇÃO (RR 1-C)

O item refere-se à execução de pintura de ligação com emulsão asfáltica tipo RR-1C, aplicada entre camadas de pavimento asfáltico, com o objetivo de garantir a aderência adequada entre a superfície existente e a nova camada a ser executada. A aplicação deve ser feita de forma homogênea, utilizando equipamento apropriado, em condições climáticas favoráveis e conforme as normas técnicas vigentes, assegurando a coesão entre as camadas e a durabilidade do pavimento.

2.2 FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO RR-1C.

Fornecimento de material betuminoso do tipo RR-1C, emulsão asfáltica utilizada para a execução da pintura de ligação entre camadas de pavimento asfáltico. O produto deverá atender às especificações técnicas estabelecidas pelas normas da ABNT e pelos órgãos competentes, apresentando características adequadas de viscosidade, aderência e tempo de

ruptura, garantindo a correta ligação entre as camadas e contribuindo para a durabilidade e desempenho da estrutura do pavimento.

2.3 FRETE DE MATERIAL BETUMINOSO - DER (PREÇO NA TABELA DE ACORDO COM A DISTÂNCIA EM KM. (196).

Frete para transporte de material betuminoso conforme especificações do DER, considerando a distância de 196 km entre o ponto de origem e o local de entrega. O serviço inclui o carregamento, deslocamento em veículo apropriado e descarregamento do material, seguindo as normas de segurança e regulamentações de transporte de produtos asfálticos, com preço definido conforme tabela do DER para a distância percorrida.

2.4 EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA.

Execução e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na massa comercial, incluindo o fornecimento e transporte dos agregados e do material betuminoso até a usina de mistura. O serviço abrange a dosagem, usinagem, controle de qualidade e preparo da mistura asfáltica conforme especificações técnicas, excluindo o transporte da massa pronta até a pista, que será tratado separadamente. A aplicação deve garantir a correta compactação, aderência e uniformidade da camada, atendendo às normas vigentes para pavimentação asfáltica e assegurando a durabilidade e desempenho do revestimento.

2.5 TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA.

Transporte da mistura betuminosa usinada a quente, utilizando caminhão com caçamba térmica de 6 m³, destinado ao transporte em rodovia pavimentada. O serviço inclui o carregamento na usina, o transporte até o local da obra, garantindo a manutenção da temperatura adequada da mistura durante todo o percurso, conforme normas técnicas, para preservar a qualidade do material e possibilitar a aplicação correta na pavimentação.

3.0 DRENAGEM

3.1 EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024

As sarjetas de concreto usinado, em trecho reto deverão ser moldadas no local da obra e deverão ser assentadas sobre terreno mecanicamente compactado de acordo com as normas técnicas nas áreas indicadas no projeto.

O concreto deverá ser contido lateralmente por meio de formas de madeira assentadas em conformidade com os alinhamentos e perfis do projeto. O concreto deverá ter plasticidade e umidade tais que possa ser facilmente lançado nas formas, onde, convenientemente apiloado e alisado, deverá constituir uma massa compacta sem buracos ou ninhos. A mistura deverá ser executada por processos mecânicos.

Antes do lançamento do concreto, deverão ser umedecidas a base e as formas. Nas formas, o concreto deverá ser convenientemente apiloado, de modo a bem se adensar sem vazios e falhas. Junto às paredes das formas, deverá ser usada uma ferramenta do tipo de uma colher de pedreiro, com cabo longo, que, ao mesmo tempo em que apiloa, afasta de junto das paredes as pedras maiores, produzindo superfícies uniformes e lisas.

Após o adensamento, a superfície da sarjeta deverá ser modelada com gabarito e acabada com auxílio de desempenadeiras de madeira, até apresentar uma superfície lisa e uniforme.

4.0 SINALIZAÇÃO

4.1 PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021

O Item inclui o fornecimento dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de pintura de faixa de pedestre com material a base de resina acrílica com microesferas de vidro. Refere-se a execução sobre o asfalto novo, após a execução do recapeamento.

4.2 PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021

Pintura do eixo das vias após pavimentação/tapa buracos utilizando-se de tinta tinta retrorrefletiva à base de resina acrílica com microesferas de vidro aplicada com o auxílio de máquina demarcadora de faixa de tráfego à frio, autopropelida.

4.3 PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Fornecimento e implantação de placa de regulamentação R-1, parada obrigatória, deverá ser fixada em poste metálico, descrito no item 4.4.

4.4 SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO

Fornecimento e implantação de placa de regulamentação R-1, parada obrigatória, deverá seguir as seguintes orientações:

A placa será fixada em poste metálico perfil c, com o auxílio de cantoneiras e parafusos. Para a fixação do posto, deve ser escavado um buraco com a aproximadamente 60cm de profundidade e então, colocado o poste e fixado o mesmo com concreto fck de 20mpa, com lançamento manual.

4.5 RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS

As rampas de calçada para acesso de deficientes deverão estar de acordo com a Norma ABNT 9050. Deverão também ser executadas de acordo com as especificações do projeto/ planilha orçamentária.

Arceburgo, 14 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente

LEONARDO BRÁS BALDO

Data: 09/06/2025 14:46:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo Brás Baldo
Engenheiro Civil
CREA 5060897795/D



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias
Subsecretaria de Obras e Infraestrutura
Superintendência de Apoio Técnico e Cooperação
Diretoria de Projetos e Custos

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTITATIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO					FOLHA Nº:	01/01.
OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS					DATA:	27/06/2025
LOCAL: RUA AFONSO PENA - BAIRRO CENTRO; RUA DONA MARIA JÚLIA BARBOZA DE LIMA, RUA WALDEMAR HENRIQUE DOS SANTOS - BAIRRO JARDIM CHICO ALCINO.						
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FÓRMULA DO CÁLCULO
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	SICOR/SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNIDADE	1,00	1 UNIDADE
1.2	SINAPI	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M²	3.587,37	CONFORME ÁREA DAS RUAS: (RUA AFONSO PENA = 173,50x9,30 = 1613,55m² e 99,10x10,20= 1010,82m²) + (RUA WALDEMAR HENRIQUE DOS SANTOS = 53,50x9,00=481,50m²) + (RUA DONA MARIA JÚLIA BARBOZA DE LIMA = 53,50x9,00=481,50m²) TOTAL = 3587,37
-			EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA BURACO	A CARGO DA PREFEITURA		
1.3	SICOR/SEINFRA	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	2,00	CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE OBRAS
2.0			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO			
2.1	SICRO/DNIT	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO (RR-1C)	M²	3.359,61	CONFORME ÁREA DO RECAPEAMENTO: (RUA AFONSO PENA = 173,50x8,70 = 1509,45m² e 99,10x9,60= 951,36m²) + (RUA WALDEMAR HENRIQUE DOS SANTOS = 53,50x8,40=449,40m²) + (RUA DONA MARIA JÚLIA BARBOZA DE LIMA = 53,50x8,40=449,40m²) TOTAL = 3359,61
2.2	DER-MG	ARP 365/2023 (Preço Unit. com ICMS) MÊS ATUALIZADO 03/2025	FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO RR-1C (Preço na Ata de registro de preços do DER na página 281 do Diário Oficial do Estado com ICMS)	T	1,68	ÁREA x ÍNDICE DE CONSUMO = 3.359,61 m²x0,0005 T/M² = 1,68 toneladas
2.3	DER-MG	TABELA DE FRETE - (Pág. 07)	FRETE DE MATERIAL BETUMINOSO - DER (PREÇO NA TABELA DE ACORDO COM A DISTÂNCIA EM KM. (196) QUANTIDADE = ÁREA m² * 0,0005 t/m²)	T	1,68	ÁREA m² * 0,0013 t/m² = 3359,61*0,0005 = 1,68
2.4	SICOR/SEINFRA	ED-7623	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E ATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M³	100,78	ÁREA m² * espessura CBUQ= 3359,61*0,03 = 100,78
2.5	SICRO/DNIT	5914612	TRANSPORTE DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE COM CAMINHÃO COM CAÇAMBA TÉRMICA DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TxKM	16.302,17	Transporte = volume de CBUQ x DMT = 100,78 x 67,40 = 6792,57m³xkm = 6792,57 m³x2,4 t/m³= 16302,17 toneladas
3.0			DRENAGEM			
3.1	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	689,20	RUAS WALDEMAR HENRIQUE DOS SANTOS E DONA MARIA JÚLIA BARBOZA DE LIMA = EXTENSÃO DAS RUAS = 53,50 M*4 = 214,00m / Rua Afonso Pena = 79,0 +82,0+76,60 = 237,60*2 = 475,20 m = TOTAL = 689,20
4.0			SINALIZAÇÃO			
4.1	SINAPI	102509	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M²	134,40	Faixa de pedestre: (Largura = 0,40m x Comprimento = 4,00m = 1,60m²) x número de faixas, espaçadas de 0,60 m uma da outra Rua Waldemar H. dos Santos e Rua Dona Maria Júlia B. de Lima = 10 faixas + 1 retenção = 11 faixas *1,60 m² = 17,60m² cada rua Rua Afonso Pena = (9 faixas + 1 retenção = 10 faixas x 1,60m² = 16m² x 4 = 64m² (10 faixas + 1 retenção = 11 faixas x 1,60m² = 17,60m² x 2 = 35,20m² TOTAL = 17,60 + 17,60 + 64,0 + 35,20 = 134,40m²
4.2	SINAPI	102512	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	947,00	(LBO*2)+(LFO) = (79+79+63+82+82+64+76+76+60) + (50*2+ 43) + (50*2+ 43) = 661+143+143 = 947,00 M
4.3	SICRO/DNIT	5213444	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNIDADE	9,00	9 UNIDADES - CONFORME PROJETO
4.4	SICRO/DNIT	5213855	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UNIDADE	9,00	9 UNIDADES - CONFORME PROJETO
4.5	SICOR/SEINFRA	ED-51148	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTE, EM CONCRETO SIMPLES FCK = 25 MPA, DESEMPENADA, COM PINTURA INDICATIVA, 02 DEMÃOS	UNIDADE	14,00	14 UNIDADES - CONFORME PROJETO

MARGARETH OLIVEIRA
ANACLETO:17066572858

Assinado de forma digital por MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO:17066572858
Dados: 2025.06.27 16:58:39 -03'00'

Engenheiro Civil - Leonardo Brás Baldo
CREA/MG Nº: 5060897795/D

Margareth Oliveira Anacleto
Prefeita Municipal de Arceburgo

Documento assinado digitalmente



LEONARDO BRAS BALDO
Data: 27/06/2025 16:43:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243132659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEONARDO BRAS BALDO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2603770543**

Registro: **SP5060897795D MG**

Empresa contratada: **BRAS BALDO & AMORIELLO SERVICOS LTDA**

Registro Nacional: **61862-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO**

CPF/CNPJ: **17.899.717/0001-10**

RUA CEL FRANCISCO DE SOUZA DIAS

Nº: **1033**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARCEBURGO**

UF: **MG**

CEP: **37820000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **04/07/2024**

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: **SN**

Complemento: **PARTE**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ARCEBURGO**

UF: **MG**

CEP: **37820000**

Data de Início: **04/07/2024**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO**

CPF/CNPJ: **17.899.717/0001-10**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	3.636,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS	3.636,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO BÁSICO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANA DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lcpd/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AREA-SSP - Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião do Paraíso

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71D72
 Impresso em: 04/07/2024 às 20:39:58 por: , ip: 138.255.194.203

www.crea-mg.org.br
 Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
 Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20243132659

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Documento assinado digitalmente

INICIAL



LEONARDO BRAS BALDO
 Data: 04/07/2024 20:42:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

LEONARDO BRAS BALDO - CPF: 189.313.298-65

GILSON PEREIRA DE
 MELLO:66253314653

Assinado de forma digital por GILSON PEREIRA DE
 MELLO:66253314653
 Dados: 2024.07.04 20:48:22 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO - CNPJ: 17.899.717/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **04/07/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8605143730**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 71D72
 Impresso em: 04/07/2024 às 20:39:59 por: , ip: 138.255.194.203

www.crea-mg.org.br
 Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br
 Fax:

